



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 2910
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

**TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE
SERVIDORES QUE ENTRARAM EM
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 04 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público a relação dos Servidores que entraram em Benefício de Aposentadoria, conforme Anexo I, que compõem a Prefeitura Municipal de Japaratuba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 07 de fevereiro de 2022.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

ANEXO I

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ENTRARAM EM BENEFÍCIO DE
APOSENTOADORIA**

José Nobre dos Santos Neto	153.838.145-15
Elma dos Santos	601.564.225-49
Maria Edineia dos Santos	267.291.055-34
Manuel dos Santos	267.202.305-06
Irailde dos Santos de Jesus	557.778.485-91
William da Cruz	476.695.605-25